



**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Tijucas (SC), 27 de Outubro de 2015.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 024/2015

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição da **Senhora Vereadora Elizabete Mianes da Silva**, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 26 de outubro do corrente ano, parabeniza toda equipe do Centro Educacional Planeta Feliz, pelos 15 anos de dedicação às crianças em nosso Município.

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,


EDER MURARO
Presidente

*João
29/10*